ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026/DL/PMNO
CREDENCIAMENTO Nº 009/2026/PMNO

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às 10h30min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria Municipal nº 020/2026, para análise da documentação apresentada pela empresa interessada no Credenciamento nº 009/2026/PMNO, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização de exames de Tomografia Computadorizada (TC), Ressonância Magnética (RM) e Endoscopia Digestiva Alta, com emissão de laudos e disponibilização das respectivas imagens, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Programa Fila Zero do Governo do Estado de Mato Grosso.

Iniciados os trabalhos, a Comissão realizou a abertura e a análise dos documentos apresentados, verificando o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme as disposições do edital e seus anexos.

Após a conferência, constatou-se que a documentação apresentada atende às exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, a Comissão de Contratação deliberou pelo seguinte resultado:

EMPRESA HABILITADA E CREDENCIADA:

IRM MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.
CNPJ: 37.769.089/0001-65
Endereço: Rua Sebastião Barreto, nº 02, Centro, Tangará da Serra/MT.

Diante do atendimento aos requisitos exigidos, a Comissão declara a empresa HABILITADA E CREDENCIADA no âmbito do Credenciamento nº 009/2026/PMNO, observadas as demais condições estabelecidas no edital e na legislação vigente.

A presente Ata será disponibilizada no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, para conhecimento dos interessados e cumprimento do princípio da publicidade.

Fica assegurado o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, eu, Givaldo Valério dos Santos Filho, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Nova Olímpia/MT, 10 de novembro de 2026.

Givaldo Valério dos Santos Filho
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria Municipal nº 020/2026

Rodrigo Rodrigues
Membro da Comissão de Contratação
Portaria Municipal nº 020/2026

Elizete Maria da Silva
Membro da Comissão de Contratação
Portaria Municipal nº 020/2026

Gabriel Nascimento Quirino
Membro da Comissão de Contratação
Portaria Municipal nº 020/2026

Erica Ribeiro Longo
Membro da Comissão de Contratação
Portaria Municipal nº 020/2026